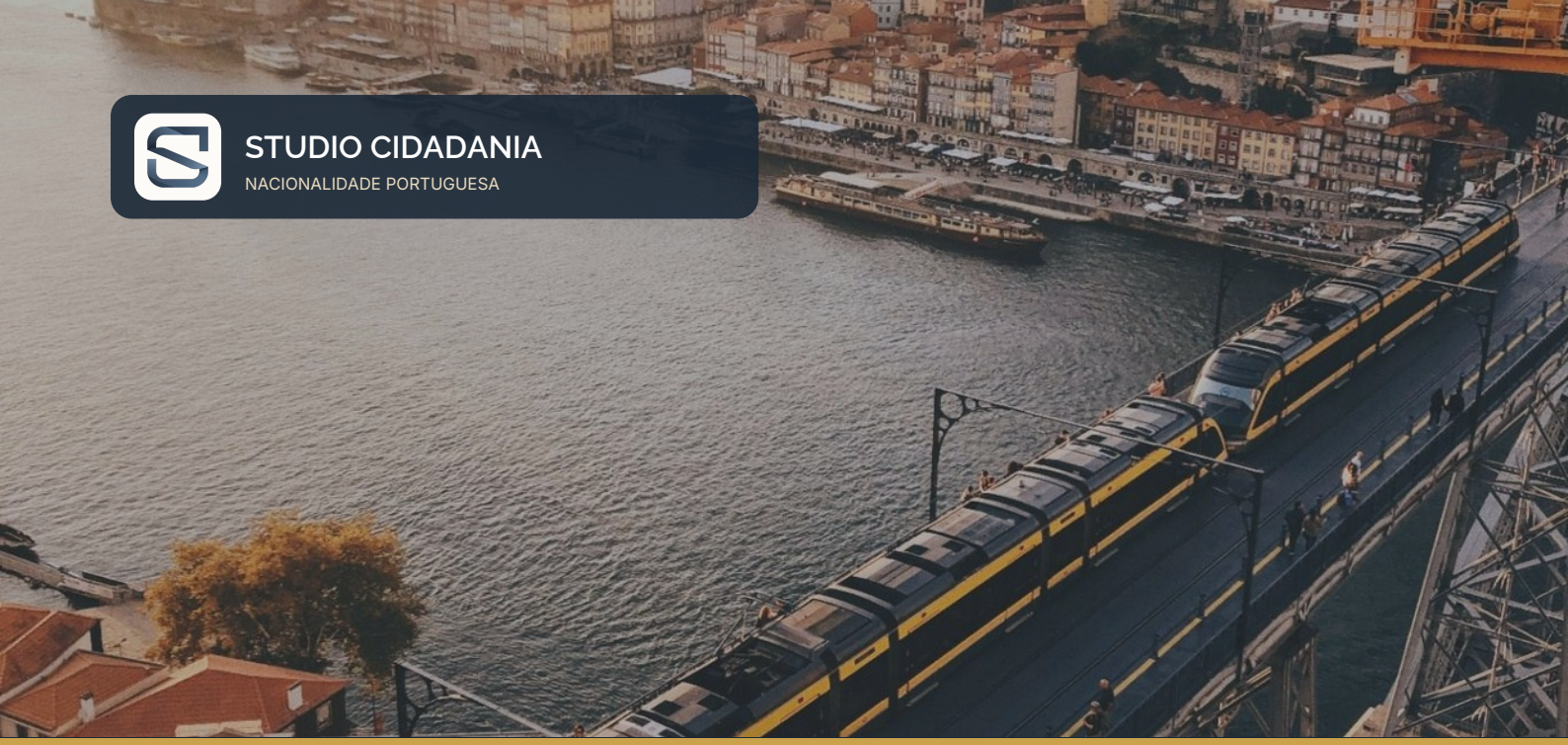


STUDIO CIDADANIA
NACIONALIDADE PORTUGUESA

GUIA GRATUITO

Do bisavô ao passaporte

O caminho para o bisneto de português e para as próximas gerações.

Atualizado em novembro de 2026

studiocidadania.com

A RESPOSTA EM 60 SEGUNDOS

A descendência abre possibilidades. A rota depende da sua família e do seu projeto de vida.

Bisavô ou bisavó	→	Avô ou avó	→	Pai ou mãe	→	Você
português(a)		filho(a)		neto(a)		bisneto(a)

Na rota familiar, comece pelo filho do português se estiver vivo; opte pelo neto quando o filho não estiver vivo.

ROTA 1

Pela sua família

Avô ou avó vivo: comece por ele(a), como filho(a); depois, seu pai ou sua mãe e você.
Avô ou avó falecido: seu pai ou sua mãe pode pedir como neto(a); depois, você como filho(a).

Planejamento recomendado, sem pular gerações.

ROTA 2

Pela via do bisneto

Naturalização com pelo menos cinco anos de residência legal em Portugal e os demais requisitos legais.
Os sete anos valem para a regra comum de brasileiros, não para esta via especial.

Não é nacionalidade automática nem português de origem.

O CAMINHO

Como transformar a descendência em um pedido

A sequência muda conforme a rota. Em todas elas, a linha familiar precisa estar clara nas certidões.

ROTA 1: PELA FAMÍLIA, UMA GERAÇÃO DE CADA VEZ

1

Avô ou avó vivo

Pede primeiro como filho(a) do português.

2

Pai ou mãe

Depois da etapa anterior, pede como filho(a).

3

Você

Por fim, pede como filho(a) de português.

Se o avô ou avó não estiver vivo: seu pai ou sua mãe pode iniciar como neto(a), cumprindo os requisitos dessa via. Depois, você pede como filho(a). O neto pode pedir diretamente; a prioridade ao filho vivo é nossa recomendação de planejamento familiar.

ROTA 2: VIA ESPECÍFICA DO BISNETO

Descendência + residência legal

Desde maio de 2026, o bisneto de português originário pode pedir a naturalização se tiver pelo menos cinco anos de residência legal em Portugal e cumprir os demais requisitos.

5 ou 7 anos? Para esta via especial do bisneto, são 5 anos (art. 6.º, n.º 8). Os 7 anos são a regra comum para brasileiros (art. 6.º, n.º 1, al. b).

Também entram na análise maioridade, conhecimentos de língua e cultura, declaração, subsistência e antecedentes. A comprovação segue as regras da data do pedido.

A LINHA DOCUMENTAL

- Você: nascimento e identificação.
- Pai ou mãe: nascimento, ligando você ao avô ou à avó.
- Avô ou avó: nascimento e filiação.
- Bisavô ou bisavó: nascimento ou batismo em Portugal.

Conforme a via: casamento, óbito, antecedentes, apostilas, traduções e prova de residência.

Busca em Portugal: depois de 1911, registro civil; antes, batismo em arquivo distrital.

De brinde: solicite sempre as certidões em cópia reprográfica (cópia integral emitida por fotocópia), para preservar todo o assento. A exigência documental é conferida em cada processo.

DO REGISTRO AO PASSAPORTE

Nacionalidade — reconhecida ou adquirida → **Registro** — em Portugal → **Cartão de Cidadão** — identificação → **Passaporte** — documento de viagem

O passaporte vem depois da nacionalidade e dos registros civis. Ele não cria o direito.

SEU PROJETO DE FAMÍLIA

Para você e as próximas gerações

A nacionalidade pode alcançar seus filhos, mas cada pessoa precisa do próprio registro e do cumprimento dos requisitos aplicáveis.

COMO PLANEJAR A TRANSMISSÃO

- Filhos nascidos depois: podem ser analisados pela via de filho de português.
- Filhos que já nasceram: idade, momento do pedido e a forma da sua nacionalidade podem mudar a via.
- Próximas gerações: guarde certidões e números de registro, e atualize nascimentos e casamentos quando aplicável.

A transmissão não é um passe automático: é uma sequência de registros bem planejados.

LEVE ESTAS PISTAS PARA A ANÁLISE

- ☐ Nome do bisavô ou da bisavó.
- ☐ Datas e locais das quatro gerações.
- ☐ Certidões já disponíveis.
- ☐ Pedidos já feitos em Portugal.
- ☐ Residência, se usar a via do bisneto.
- ☐ Filhos e idades, para planejar o futuro.

VAMOS CONVERSAR

Descubra a rota da sua família.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas. Todo caso deve ser analisado de forma individualizada.

Canais de contato

contato@studiocidadania.com

WhatsApp +55 51 99669 1275 | Atendimento remoto

Fontes oficiais: Lei Orgânica 1/2026, art. 6.º | Portal da Justiça, via dos netos e certidões | IRN, via do bisneto.

Atualizado em 12/11/2026. Não constitui parecer, promessa de aprovação ou prazo. A viabilidade depende da análise individual e da decisão dos órgãos competentes.